



DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RUA MINAS GERAIS Nº 220 - CAMPO PEQUENO
COLOMBRO - PARANÁ CEP 83.404-230
CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05
FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779
E-MAIL: dexpress@dexpress.com.br

Colombo, 18/06/2018

Para
Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - PR

A/c: Departamento de compras

Estamos enviando cotação de preço dos itens solicitados, para atendimento de materiais de consumo conforme solicitação.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Unid.	- Paineis base em aço imantado medindo: 1,50 m de largura x 0,50 m de altura, com 52 peças metálicas para marcação. Acompanha maleta para carregar as peças metálicas, moldura com acabamento especial em borrachas com 02 furos para pendurar.	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
02	1.000	Unid.	- magnetos para população medindo: 1 cm de largura x 2,5 cm de altura.	R\$ 0,39	R\$ 390,00
03	100	Unid.	- magnetos de áreas diversas medindo: 5,0 cm de altura x 3,0 cm de largura.	R\$ 0,88	R\$ 880,00
04	1000	Unid.	Magnetos para identificação de doenças medindo: 1,0 x 1,0 cm conforme design.	R\$ 0,39	R\$ 390,00
05	03	Unid.	- Magneto para legenda medindo: 20 cm de altura x 20 cm de largura.	R\$ 36,00	R\$ 108,00

Valor total do orçamento: R\$ 3.208,00

Prazo de pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Frete, impostos e Taxas inclusos.

Validade da proposta: 60 dias


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ. 04.267.668/0001-50

FARMACIA MILENIO - EIRELI ME

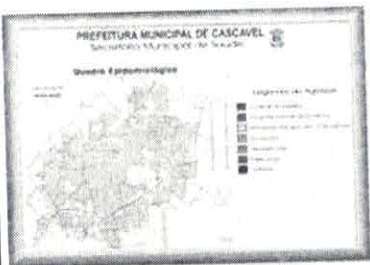




CNPJ: 12.193.575/0001-57 Inscrição Estadual 905.25398-00

Rua Inácio Lustosa, nº 443 - Bairro São Francisco - Curitiba PR. - CEP 80510-000.

Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br

Curitiba, 18/06/2018

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Rua Paraná, nº 174 – Centro.
Barra do Jacaré - PR
86385-000

Nº Item	Quantitativo		DESCRIÇÃO DO MATERIAL - MAPA INTELIGENTE PMAQ-AB	PREÇOS	
	Qtd	Unidade		Unitário	Total
01	03	Unid.	 <p>- Painel base em aço imantado medindo: 1,50 m de largura x 0,50 m de altura, com 52 peças metálicas para marcação. Acompanha maleta para carregar as peças metálicas, moldura com acabamento especial em borrachas com 02 furos para pendurar.</p>	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
02	1.000	Unid.	 <p>- magnetos para população medindo: 1 cm de largura x 2,5 cm de altura.</p>	R\$ 0,48	R\$ 480,00
03	100	Unid.	 <p>- magnetos de áreas diversas medindo: 5,0 cm de altura x 3,0 cm de largura.</p>	R\$ 0,98	R\$ 98,00
04	1000	Unid.	 <p>- magnetos para identificação de doenças medindo: 1,0 x 1,0 cm conforme design.</p>	R\$ 0,45	R\$ 450,00
05	03	Unid.	 <p>- Magneto para legenda medindo: 20 cm de altura x 20 cm de largura.</p>	R\$ 35,00	R\$ 105,00
				Total R\$ 2.573,00	

Valor total do orçamento: R\$ 2.573,00

Prazo de pagamento: 28 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Frete, impostos e Taxas inclusos.

Validade da proposta: 60 dias

Fanny Jitomirski

Fanny Jitomirski
Farmácia Milenio

FARMACIA MILENIO EIRELI - ME
CNPJ: 12.193.575/0001-57



Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.
Rua Almirante Barroso, nº 78 - Bairro São Francisco.
Curitiba-Paraná CEP 80510-240
CNPJ: 11.088.993/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28 Fone: (41)
3026.8072
Email: tatasaude@tatasaude.com.br

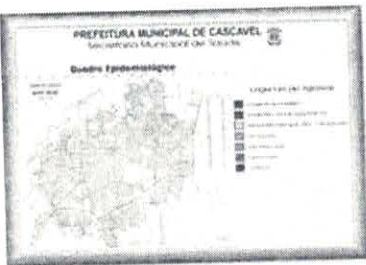



Curitiba, 18/06/2018

Para
Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - PR

A/c: Departamento de compras

Estamos enviando cotação de preço dos itens solicitados, para atendimento de materiais de consumo conforme solicitação.

Fornecedor: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.
CNPJ: 11.088.993/0001-11 Inscr. Estadual: 90492689-28
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78 Bairro: São Francisco.
Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 80510-240 Telefone: (41)3026-8072/ (45)-3254-5251
Contato: Maria Dräger
E-mail: mariadrager@opcaonet.com.br

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Unid.	 - Painel base em aço imantado medindo: 1,50 m de largura x 0,50 m de altura, com 52 peças metálicas para marcação. Acompanha maleta para carregar as peças metálicas, moldura com acabamento especial em borrachas com 02 furos para pendurar.	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
02	1.000	Unid.	 - magnetos para população medindo: 1 cm de largura x 2,5 cm de altura.	R\$ 0,42	R\$ 420,00
03	100	Unid.	 - magnetos de áreas diversas medindo: 5,0 cm de altura x 3,0 cm de largura.	R\$ 0,92	R\$ 920,00
04	1000	Unid.	 - magnetos para identificação de doenças medindo: 1,0 x 1,0 cm conforme design.	R\$ 0,42	R\$ 420,00



Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.
 Rua Almirante Barroso, nº 78 - Bairro São Francisco.
 Curitiba-Paraná CEP 80510-240
 CNPJ: 11.088.993/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90492689-28 Fone: (41) 3026.8072
 Email: tatasaude@tatasaude.com.br

05	03	Unid.	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">LEGENDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>ODONTOLOGIA De 01 a 02 anos</td> <td></td> <td>ORFANATO De 12 a 28 anos</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ODONTOLOGIA De 03 a 07 anos</td> <td></td> <td>ORFANATO De 03 a 11 anos</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ODONTOLOGIA De 08 a 10 anos</td> <td></td> <td>ORFANATO De 12 a 18 anos 11 meses a 20 dias</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MULHER De 20 a 30 anos</td> <td></td> <td>DIABETES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>GESTANTE</td> <td></td> <td>HIPERTENSÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MEMNO</td> <td></td> <td>YAMERMO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MEMNA</td> <td></td> <td>ÁREA DE RISCO DA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MEMNO DE 01 ANO</td> <td></td> <td>ÁREAS DIVERSAS</td> </tr> </tbody> </table>			LEGENDA				ODONTOLOGIA De 01 a 02 anos		ORFANATO De 12 a 28 anos		ODONTOLOGIA De 03 a 07 anos		ORFANATO De 03 a 11 anos		ODONTOLOGIA De 08 a 10 anos		ORFANATO De 12 a 18 anos 11 meses a 20 dias		MULHER De 20 a 30 anos		DIABETES		GESTANTE		HIPERTENSÃO		MEMNO		YAMERMO		MEMNA		ÁREA DE RISCO DA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		MEMNO DE 01 ANO		ÁREAS DIVERSAS	R\$ 28,00	R\$ 84,00
			LEGENDA																																							
	ODONTOLOGIA De 01 a 02 anos		ORFANATO De 12 a 28 anos																																							
	ODONTOLOGIA De 03 a 07 anos		ORFANATO De 03 a 11 anos																																							
	ODONTOLOGIA De 08 a 10 anos		ORFANATO De 12 a 18 anos 11 meses a 20 dias																																							
	MULHER De 20 a 30 anos		DIABETES																																							
	GESTANTE		HIPERTENSÃO																																							
	MEMNO		YAMERMO																																							
	MEMNA		ÁREA DE RISCO DA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE																																							
	MEMNO DE 01 ANO		ÁREAS DIVERSAS																																							
Total R\$ 3.374,00																																										

- Magneto para legenda medindo:
 20 cm de altura x 20 cm de largura.

Valor total do orçamento: R\$ 3.374,00
 Prazo de pagamento: 28 dias
 Prazo de entrega: 30 dias
 Frete, impostos e Taxas inclusos.
 Validade da proposta: 60 dias
 Empresa apta para participar de licitações
 Orçamento sujeito a alteração de preços sem aviso prévio.

Jose Aker
 Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
 ODONTO-MÉDICO LTDA
 CNPJ: 11.088.993/0001-11



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 179/2018

Barra do Jacaré, 10 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Adalberto de Freitas Aguiar

D.D. Prefeito Municipal

Barra do Jacaré Paraná

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo licitatório para aquisições de 25 (vinte e cinco) cadeiras tipo secretária executiva para atender os diversos setores da administração pública.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº179/2018, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré em 10 de julho de 2018.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gestor Responsável:

DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS

Objeto com descrição detalhada – Licitação para aquisição de 25 cadeiras tipo secretária executiva, para os setores da administração pública.

Justificativa da Contratação:

A referida licitação se faz necessária haja vista as péssimas condições que se encontram as cadeiras que os profissionais usam em seus atendimentos diários, e alguns setores faltam cadeiras.

Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100

Art. 16 em especial: - Em anexo.

Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.

Condições de recebimento do objeto -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Responsável: DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS

Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002

Prazo de entrega e forma de pagamento - Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002

O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

Amostras de produtos: - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

Não há necessidade de amostra.

Fiscal de Contrato : Art. 67, da Lei 8666/93

DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS

Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93:

Não há necessidade de mais informações.

Local e data:

Barra do Jacaré, 10 de Julho de 2018.

Débora Cristina Calixto dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

MÉDIA DE PREÇO – CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA

SETORES DA ADMINISTRAÇÃO RELACIONADOS ABAIXO

UN	SETOR	QUANT.	MÉDIA
UN	DEPARTAMENTO - LICITAÇÃO	04	1.610,00
UN	DEPARTAMENTO - RECURSOS HUMANO	02	805,32
UN	DEPARTAMENTO - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	02	805,32
UN	DEPARTAMENTO JURÍDICO	02	805,32
UN	DEPARTEMANTO DE ENGENHARIA	01	402,50
UN	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	03	1.207,98
UN	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	02	805,32
UN	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA	06	402,50
UN	DEPARTAMENTO - RECEPÇÃO	01	402,50
UN	DEPARTAMENTO DO DETRAN	01	402,50
UN	DEPARTAMENTO DE NOTAS DE PRODUTOR	01	402,50
		TOTAL 25	R\$ 8 .051,76

BARRA DO JACARÉ EM 12 DE JULHO DE 2018.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 072/2018

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de Cadeiras.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de cadeiras.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.500,00	00190	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.801,00	00750	00.000

03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.500,00	00870	00.000

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.500,00	00960	00.000

04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	01050	00.000

04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.500,00	01140	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	01230	00.000

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	534,00	01320	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.184,00	01410	00.000

04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1.500,00	01500	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de julho de 2018


LUCAS NASCIMENTO
Contador

Andirá, 21 de Junho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ.

PROPOSTA DE VENDA


ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Cadeira Back System, Courino preto, mult ajuste, tamanho secretaria executiva, c/ braço regulável.	R\$ 399,00	R\$ 399,00
TOTAL			R\$ 399,00

COM VALIDADE P/ 30 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Á VISTA
TOTAL R\$ 399,00

Atenciosamente,



Ana Lúcia
Departamento de Vendas.

Treicon
INFORMÁTICA

Razão Social: D. DE ABREU INFORMÁTICA ME
CNPJ: 23.736.438/0001-38
INSC EST: 90759855-14
Endereço: RUA SÃO PAULO, 582
CENTRO - ANDIRÁ/PR
Fone: (43)3538-1487

23.736.438/0001-38
D DE ABREU
INFORMÁTICA-ME
Rua São Paulo, 582 - Centro
L. CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

UTI-MANUTENÇÃO DE MICROS

RUA: AMAZONAS, 120 CENTRO – ANDIRÁ/PR
CNPJ: 22.857.473/0001-42
FONE: (43)3538-5758

Andirá, 21 de Junho de 2018.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ.

ORÇAMENTO:

Validade 30 dias.

ITEM	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Cadeira Back System, Courino preto, mult ajuste, tamanho secretaria executiva, c/ braço regulável.	R\$ 410,00	R\$ 410,00
TOTAL:			R\$ 410,00


KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO

CNPJ: 22.857.473/0001-42.

RUA: AMAZONAS, 120-CENTRO

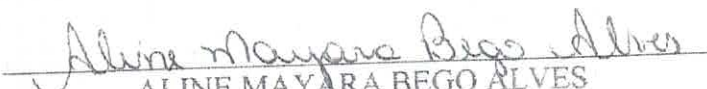
FONE: (43)3538-5758

ANDIRÁ-PR

CEP: 86.380-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE - ESTADO DO PARANÁ
DATA: 05/07/2018.

Item	Descrição mínima	Quantidade	Valor	Total
1	Cadeira Back - System, Mult Ajuste, tamanho secretária executiva, espuma injetada, braço regulável.	01	399,00	399,00


ALINE MAYARA BEGO ALVES
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMÁTICA
CNPJ 18.482.292/0001-01
Ind. ICM/S 90.636.102-72
Rua José Agnello C. de Castr 148
Fundos - Centro
CEP 86390-000 Cambará - Paraná

Cambará, 21 de Junho de 2018.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ.

ORÇAMENTO:

Validade 30 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CADEIRA BCK SYSTEM, COURINO PRETO.MULT AJUSTE.TAMANHO SECRETARIA EXECUTIVA.C/ BRAÇO REGULAVÉL.	R\$ 402,00	R\$ 402,00
TOTAL			R\$ 402,00

J.C.MASSATARU-ME

CNPJ:02.123.346/0001-02

AVENIDA BRASIL,1000-CENTRO

FONE:(43)3532-3675

CAMBARÁ-PR

CEP: 86.390-000



CNPJ. 02.123.346/0001-02

INSCR. EST.: 90 265 394-52

J. C. MASSATARU & CIA. LTDA - ME

AVENIDA BRASIL, 1000 - CENTRO
CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 91/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- II - SECRETÁRIO - **José Giovani Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF-734.916.249-91.
- III - MEMBRO - **Ailson José Dutra**, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.
- IV - SUPLENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de maio de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 26/2018

Menor Preço.

(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 30/08/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 26/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **Aquisições de Materiais de Consumo, Gráficos e Cadeiras.**

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - Aquisições de Materiais de Consumo, Gráficos e Cadeiras, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 74.077,00 (Setenta e Quatro Mil e Setenta e Sete Reais)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME E EPP, pertencentes ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº. 147/14, sendo vedada à participação de empresa de:
 - 2.2.1 - Consórcios;
 - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 26 /2018</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº-26/2018</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
--	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - **PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. - **REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.
- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.
ANEXO IV.
- 5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
- b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.
- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
Modelo ANEXO IX;

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II**.
- 5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
- 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 26/2018;
- 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas